



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTADO DE MATO GROSSO	CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO N°	1569 / 2025
DATA DO RECEBIMENTO	18/12/25
HORA DO RECEBIMENTO	15 / 51

Katia Prado

Indicação nº 364 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realize estudos técnicos e execute obras de drenagem pluvial, com implantação ou substituição de tubulações adequadas, nos bairros e vias do município que sofrem recorrentes alagamentos em períodos chuvosos. Visando a prevenção de alagamentos em áreas residenciais do município, em especial na rua santa Maria no centro do novo Diamantino.

#### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios venho por meio desta indicação o pedido de estudos técnicos e execute obras de drenagem pluvial de diversas áreas residenciais do município, que vêm enfrentando alagamentos frequentes, ocasionando prejuízos materiais à população, riscos à saúde pública, danos à infraestrutura urbana e transtornos à mobilidade.

A ausência ou insuficiência de tubulação adequada para escoamento das águas pluviais, bem como a falta de manutenção preventiva (limpeza de bocas de lobo, caixas coletoras e galerias), contribuem significativamente para o problema.

A implantação de um sistema eficiente de drenagem pluvial, com tubos de diâmetro compatível com o volume de chuvas, correta inclinação, caixas de inspeção e destino ambientalmente adequado das águas, é medida essencial para mitigar alagamentos, preservar vias públicas e garantir segurança aos municípios.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, visando prevenir alagamentos e melhorar a qualidade de vida de nossa população.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de dezembro de 2025.

  
**GONÇALINA DA COSTA SOUZA**  
**Vereador(a) - (PSD)**